

## RASTREABILIDADE DE PRODUTOS VEGETAIS

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA INC Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018, as principais frutas e hortaliças produzidas em território brasileiro deverão ser, obrigatoriamente, rastreadas, até 2021. Nesse documento, elaborado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), estão determinados os critérios para garantir a rastreabilidade – conjunto de procedimentos que permite detectar a origem e acompanhar a movimentação de um produto ao longo da cadeia produtiva – para fins de monitoramento e controle de resíduos de agrotóxicos nos produtos listados.



A cadeia produtiva dos vegetais frescos destinados a consumo humano, possui as seguintes etapas: produção primária, armazenagem, consolidação de lotes, embalagem, transporte, distribuição, fornecimento, comercialização, exportação e importação. Dessa forma, serviços da ANVISA ou do MAPA poderão fiscalizar pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, que desenvolvem atividades na cadeia produtiva de produtos vegetais no Brasil.

Nos últimos anos, tem-se percebido uma grande atenção e preocupação em relação à segurança alimentar. Insumos agrícolas impactam diretamente na qualidade do alimento e na saúde da população. Nesse sentido, torna-se de grande importância a rastreabilidade, sendo um fator imprescindível para o controle de qualidade e para que, varejistas, centros de distribuição, atacadistas, importadores, estabelecimentos beneficiadores ou manipuladores, packing house, armazenadores e consolidadores possam oferecer alimentos seguros.

Portanto, se sua empresa faz parte de algum desses setores que fornecem esses alimentos, procure fontes confiáveis de produção e fornecimento e esteja em dia com toda a documentação exigida na INC, devidamente preenchida para evitar problemas com órgãos de fiscalização.



## REFERÊNCIAS

**Instrução Normativa Conjunta.** Disponível em: <[http://www.agricultura.gov.br/noticias/comeca-avaler-em-agosto-sistema-de-rastreabilidade-de-vegetais-](http://www.agricultura.gov.br/noticias/comeca-avaler-em-agosto-sistema-de-rastreabilidade-de-vegetais-frescos)

[frescos/InstruoNormativaConjuntaINC02MAPAANVISA07022018.pdf](http://www.agricultura.gov.br/noticias/comeca-avaler-em-agosto-sistema-de-rastreabilidade-de-vegetais-frescos/InstruoNormativaConjuntaINC02MAPAANVISA07022018.pdf)> Acesso em: 02 out 2019

**Rastreabilidade de vegetais frescos.** Disponível em: <<https://www.acceasa.com.br/nova-legislacao-de-rastreabilidade-de-vegetais-frescos-ja-e-realidade/>> Acesso em: 02 out 2019